

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 146/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 19 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado(a)	Relator
31/092615/2022	Recurso - Promoção Ano-	CLEVERSON ALVES DOS	Márcio Rogério Faria
	Base 2022	SANTOS DEL POL 1ª CL	Custódio

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) **VOTO** pelo **PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 15/2022, com o fim de retificar o tempo de serviço descontado a título de afastamento de mandato eletivo, considerando o período de afastamento como tempo de serviço na classe, totalizando 1.860 dias, situação que o torna apto/habilitado para o Processo de Promoção — Ano base 2022, uma vez que cumpridos os demais critérios, nos termos da Deliberação CSPC/SEJUSP/MS Nº 096/2022 e do edital objurgado.".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Lupérsio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas De Paula, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas e Nilson Fonseca Martins.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil